

PORTARIA Nº 052/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, gratificação no percentual de 100% a servidora VIVIANA ROLDÃO DE ARAUJO ROCHA, no cargo de BIOMEDICA, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município.


Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port 052/18</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>12/01/2018</u>
 Secretário (a) de Administração